



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 173
de 07/04/1959*

PROJETO DE LEI

DATA: 7 de fevereiro de 1959

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo, - adquirir o imóvel, de propriedade da firma Agro-Industrial do Prata Ltda., onde funciona a Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a adquirir o prédio e terreno, onde funciona atualmente a Prefeitura Municipal, da firma Agro-Industrial do Prata Ltda., ao preço de Cr\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Artº 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo, proceder a venda do Lóte Nº 1, da Quadra Nº 5, localizado nesta cidade, de propriedade da Municipalidade, ao preço de Cr\$... 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), cuja importância será - destinada como parte do pagamento da aquisição dos imóveis constantes do artigo anterior, ficando aberto o Crédito Especial necessário, ou seja, de Cr\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Cruzeiros), para a complementação do pagamento restante.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 7 de fevereiro de 1959.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

*Ofícios ao Sr. Prefeito Municipal
sobre a documentação para a
venda do lote nº 1 da quadra nº 5
aguardare para a Prefeitura
em 25/3/59
Pudell - Presidente*

*Aprovado em 1ª discussão
em 2/4/59
Pudell*

*Aprovado em 2ª discussão
em 3/4/59
Pudell*

*Aprovado em 3ª discussão
em 4/4/59
Pudell - Presidente*

*A. Sanches
4/4/59*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

*F. secret. p. da
boa a respect. lu
muito. de ganho*

*Exa. Sr. Prefeito
Em 7/4/59
Leis 110/59
P. J. J. J.
Sec.*

INSCRIÇÃO Nº 11

DATA: 7 de Abril de 1959
SUMÁRIO: Autorização para a venda de lotes de terreno, com fins de loteamento, em terreno pertencente ao Município de Toledo, Paraná, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados).

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a adquirir o prédio e terreno, onde funciona atualmente a Prefeitura Municipal, de firma Agro-Industrial do Estado Ltda., no preço de Cr\$ 1.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados).

Art. 2º - Fica igualmente autorizada ao Poder Executivo, proceder a venda de lote nº 1, de quadra nº 5, localizada em terreno pertencente ao Município de Toledo, Paraná, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados), cuja importância será destinada como parte do pagamento das despesas necessárias para a obra exterior, ficando sobre o crédito especial necessário, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados), para a complementação do pagamento restante.

Art. 3º - O presente foi, extraído em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 7 de Fevereiro de 1959.

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



OF.PM/16/59

Toledo, 7 de fevereiro de 1959

Senhor Presidente

Anéxo ao presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que trata da compra do Prédio e Terreno, onde funciona esta Prefeitura Municipal, de propriedade da firma Agro-Industrial do Práta Ltda., bem como da venda do lote nº 1 da quadra nº 5, de propriedade da Municipalidade.

Na expectativa de que o Projeto em aprêço, seja aprovada pela Douta Casa Legislativa, reitero a Vossa Excelência, as minhas mais-

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



Toledo, 31 de março de 1959

OT. PM/33/59

Senhor Presidente

Em atenção a solicitação constante do Ofício -
Nº 8/59 d'essa Magna Casa Legislativa, este Executivo Municipal,
tem a satisfação de informar a Vossa Excelência, que tem em seu
poder, uma carta da firma "Maripá", na qual consta a doação do -
Lote Nº 1 da Quadra Nº 5 desta cidade, a Prefeitura Municipal de
Toledo.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Exce
lência, as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE:-

*Anexas as
apreciações
Em 2/4/59
Zenni - Presidente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



OF.PM/227/58

Toledo, 27 de outubro de 1958

Senhor Presidente

Sendo de interêsse desta Municipalidade, a aquisição do prédio e terreno, onde funciona atualmente a Prefeitura, solicito de Vossa Excelência, colocar em discussão e aprovação dessa Douta Casa Legislativa, a venda do Lóte Nº1, da Quadra Nº 5, constante da Planta Geral da Cidade, de propriedade Municipal, ao preço de Cr\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), cujo produto será empregado na aquisição do prédio e terreno acima citado.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE:-

*Ao expediente da
3ª sessão do 6ª
reunião ordinária
e comissão de
finanças e orçamento
para emissão de
parecer
Lela das sessões*

PL 003/1959
AUTORIA: Poder Executivo

